



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - P

Contratante: O Município de Assunção do Piauí, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas.

Contratado: Antonio Antunivaldo de Souza, CPF: 451.443.543-00

Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo camioneta destinado ao transporte de técnicos e equipamentos para manutenção corretiva e preventiva nos motores dos poços utilizados no abastecimento d'água em diversas localidades deste município.

Origem: Convite Nº 005/2014 - P

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS e OUTROS

Valor Global: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

Validade do Contrato: até 28 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assunção do Piauí-PI, 26 de fevereiro de 2014.



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014- PMAA
CONVITE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Piauí, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente ao Convite nº 001/2014, objetivando a contratação das obras de: Lote I - Reforma da Unidade Escolar Inácia Mendes de Carvalho e Lote II - Centro Comercial do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificadas no Anexo "1" integrante do Edital e Proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado consignado em Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, em favor da empresa C A FERREIRA CNPJ: 34.971.192/0001-03, declarada vencedora do certame com valor global de R\$: 39.910,26 (Trinta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e seis centavos), já que a mesma satisfaz as exigências do Convite.

Por conseqüência, determino a lavratura da Ordem de Serviço, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Antonio Almeida - PI, 10 de Março de 2014.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PMAA
CONVITE Nº 001/2014

Assinatura: em 11 de Março de 2014.

Publicado em 12/03/2014, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme o termo do Art. 57 da Lei 8.666/93, por igual e sucessivos períodos até a conclusão final da obra.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antonio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830- SSP-PI.

OBJETO: Execução das obras de: Lote I - Reforma da Unidade Escolar Inácia Mendes de Carvalho e Lote II - Centro Comercial do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações técnicas e planilha orçamentária, constantes no Anexo I, parte integrante do Convite Nº 001/2014 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$: 39.910,26 (Trinta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e seis centavos);

FUNTE DE RECURSO:

- FPM/ISS/ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte dotação orçamentária:

02.08	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPOTES E SERV. PÚBLICO
15.451.0140.2.320	Manutenção dos Serv. de Utilidade Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014 - PMAA
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 - PMAA

Assinatura: 12 de Março de 2014.

Publicado: 13 / 03 / 2014, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 30/04/2014.

CONTRATADO: ARNOBIO MARTINS REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.181.714/0001-60, com sede na Av. Dirceu Arcoverde, 488 - Sala "A" - Centro - Bertolinia - PI CEP: 64.870-000, neste ato representado legalmente pelo Sr. Arnobio Martins Reis portador do RG: 948.734-SSP/PI CPF: 342.007.893-53.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda Casadões do Forró, para apresentação em evento cultural durante o 50º Aniversário de Emancipação Política do Município de Antônio Almeida - PI, no dia 30 de Março de 2014, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios, consignado na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 02.13 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto Atividade: 2.054 - Man. e Desenv. das Atividades Culturais;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014- PMAA
CONVITE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Piauí, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação constante do Processo referente ao Convite nº 001/2014, objetivando a contratação das obras de: Lote I - Reforma da Unidade Escolar Inácia Mendes de Carvalho e Lote II - Centro Comercial do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificadas no Anexo "1" integrante do Edital e Proposta apresentada.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto à empresa C A FERREIRA CNPJ: 34.971.192/0001-03, com o valor global de R\$: 39.910,26 (Trinta e nove mil e novecentos e dez reais e vinte e seis centavos), já que a mesma atendeu as exigências objeto da Tomada de Preços.

Antonio Almeida - PI, 11 de Março de 2014.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal